



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO V Nº 215 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2017 PAG - 00

SUMÁRIO

Ratificação de Dispensa.....01
Extrato de Contrato.....01

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2017, RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. ASSUNTO: Contratação de Serviço de manutenção e conservação de maquina copiadora tipo Ricoh e Impressora modelo Brother MC-8890DWeste Município, **CONTRATADO:** ANTONIO MOREIRA, CNPJ Nº 13.702.387/0001-70, END: Rua do Pequizeiro, 395 – Bairro São Cristóvão – Santa Inês - MA, **VALOR TOTAL: R\$ 2.432,00** (Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais), **RATIFICO:** para fins do disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 071/2017, fundamentada no Inciso II do Art. 24 da Lei supra, cujo objeto de Contratação de Serviço de Manutenção e Conservação e Maquia copiadora tipo Ricoh e Impressora modelo Brother MC-8890DW deste Município, à ANTONIO MOREIRA no valor de R\$ 2.432,00 (Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais), o período de 08 de novembro a 29 de dezembro de 2017. Gabinete do Prefeito Antônio França de Sousa, em 08 de novembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº 0811003 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, **OBJETO:** Contratação Serviço de Manutenção e Conservação de Maquinas copiadora tipo Ricoh e Impressora modelo Brother MCF -8890DW deste Município, **CONTRATADO:** ANTONIO MOREIRA 43779140306, situado a Rua do Pequizeiro, Bairro São Cristóvão – Santa Inez-MA, CNPJ13.702.387/0001-70, tem sua vigência no período de 08 de novembro a 9 de dezembro de 2017, **VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.432,00** (Dois Mil quatrocentos e Trinta Dois Reais), Dotação Orçamentária –02.02 – 04.122.0035.2003 – 3.3.90.39.00 – Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações – Paulo Henrique da Silva – Secretário Municipal de Administração – em 08 de novembro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20171106-1385/2017-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa F. SOBRINHO GOMES - EPP. **OBJETO:** o fornecimento de Cestas Básicas, para atender pessoas em situação de vulnerabilidade e risco sócio assistenciais, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VA-

LOR TOTAL: R\$ 23.085,00 (vinte e três mil e oitenta e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 06 de novembro de 2017 até 29 de Dezembro de 2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Órgão: 02–Executivo Unidade Orçamentária: 06.00–Secretaria Municipal de Assistência Social, Função:08–Assistência Social, Subfunção:122– Administração Geral Programa:0019 – Programa de suporte administrativa Projeto Atividade: 2.028 – Manutenção da Sec. Mun. de Assistência Social, Classificação Econômica: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ distrib. Gratuita, Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários, **SIGNATÁRIA:** Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.(a) Maria do Socorro de Sousa Rios Portela, RG Nº 0136821620007 e CPF Nº 643.248.183-04, pela **CONTRATANTE** e a Francisca Sobrinho Gomes, CPF nº 013.661.113-38 e RG 014849812000-8 pela **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2017.

PORTARIA

PORTARIA GPM/Nº 0493 /2017 – PEDREIRAS MA, 01 DE NOVEMBRO DE 2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE: Art. 1º - Criar a Comissão de Supervisão Administrativa da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, para contribuir e dar suporte no acompanhamento das ações e metas que forem deliberadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal junto às Secretarias Municipais e demais Órgãos da Administração Direta e Indireta, ligados ao Poder Executivo Municipal; Art. 2º - Designar para comporem a Comissão de Supervisão Administrativa da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, os seguintes funcionários: a) - Maria do Socorro de Sousa Rios Portela – Coordenadora; b) - Mayanna Silva do Prado - Auxiliar Administrativa; c) - Francisco Ernesto Basílio Gomes – Logística; d) - João Alberto Ferreira Andrade – Logística; e) - Francisco da Conceição - Gestor de TI - Tecnologia da Informação; f) - Francisco Evandro Aquino de Lima – Encarregado de Processo. Art. 3º - A presente Comissão será de caráter temporário, podendo seus membros serem destituídos e/ou designados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal; Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Comunique-se Publique-se e Cumpra-se GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO MARANHÃO, NO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL.**

PEDREIRAS-MA, 08 DE NOVEMBRO DE 2017.